

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr.Nelson Pellegrino)

Requer seja convidado para prestar informações nesta Comissão, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convidado para prestar informações nesta Comissão,o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

Justificativa

Em face à denúncia veiculada pela revista Veja, em que o ministro teria sido vítima de interceptação ilegal de conversas telefônicas, que teria mantido com o senador Demóstenes Torres(DEM-GO), torna-se necessário o seu depoimento a esta CPI. De outro lado seria oportuno que sua Excelência pudesse colaborar com apresentação de medidas para combater esses procedimentos ilegais.

Nesse sentido,queiro aos meus pares pela aprovação do requerimento,no entendimento de que as informações irão contribuir para o bom andamento dos trabalhos dessa Comissão, em termos de sugestões e propostas.

Sala da Comissão, 03 de Setembro de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA